



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4030/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

Justificativa Técnica:

O cruzamento em questão é de grande fluxo de veículos e pedestres, com presença de instituições de ensino nas imediações. Visando garantir a segurança dos estudantes, pedestres e condutores em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, é necessária a instalação de sinalização semafórica apropriada.

Tipo de Sinalização:

- Semáforo veicular de três tempos** para controle de tráfego (verde, amarelo e vermelho) nos dois sentidos das vias.
- Semáforo exclusivo para pedestres** com botão de acionamento (botão de travessia) e tempo de travessia compatível com o volume de pedestres escolares.

Complementos de Sinalização:

1. **Sinalização vertical de advertência escolar (placa A-33)** instalada em ambos os sentidos das vias próximas ao cruzamento.
2. **Faixas de pedestres** sinalizadas com pintura refletiva e manutenção regular.
3. **Redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada)** a 20 metros do cruzamento, conforme especificações do CONTRAN.
4. **Placas de regulamentação R-19 (Velocidade máxima permitida de 30 km/h)** nas imediações das escolas.
5. **Placas educativas** com mensagem do tipo "Respeite a Faixa" e "Pare para o Pedestre".

Normas Aplicáveis:

- Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)
- Resolução CONTRAN nº 798/2020 (sobre sinalização semafórica)
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I e III

Objetivos:



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003400330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

- Garantir a travessia segura de alunos e pedestres.
- Reduzir acidentes no cruzamento.
- Organizar o fluxo de veículos com base na demanda e horários escolares.

Em 22 de outubro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003400330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.